

DECRETO N.º 3.860, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.890, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente do município de Parapuã, um crédito adicional especial na unidade orçamentária abaixo especificada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2.890, de 03 de fevereiro de 2016, destinados a cobrir despesas com Convênio – Brasil Carinhoso, com a seguinte denominação:

Órgão..... -02-Executivo

Unidade..... -07-Educação

FICHA *****	FUNCIONAL PROGRAMATICA	LOCAL/CAT. ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO *****	VALOR EM R\$
244	02.07.0012.365.0008.2046	4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00
245	02.07.0012.365.0008.2047	4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito adicional especial será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

FICHA *****	FUNCIONAL PROGRAMATICA	LOCAL/CAT. ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO *****	VALOR EM R\$
164	02.10.0020.606.011.2050	3.3.90.30	Material de consumo	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de fevereiro de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado